

DECRETO Nº. 078/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 024/2013, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 013/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atender a demanda do Programa PSF desta Municipalidade, adjudicada às empresas:

- CIRÚRGICA PARANÁ DISTR. DE EQUIP. LTDA.
- LARISMED - COM. DE MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
- MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
- POLLO HOSPITALAR LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Junho de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0258 Página: 18 no: II
Data: 07/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2AAF9091